



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO**

**Nº 001/2017.**

**ENTREGA A DEUS O DESTINO DO GOVERNO  
DESTE MUNICÍPIO NO PRESENTE MANDATO.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que os desafios para a humanidade se tornam cada vez mais difíceis, ante a falta de unidade entre as pessoas;

CONSIDERANDO a atual situação política e econômica do País e seus reflexos diretos nos Entes Federativos mais vulneráveis;

CONSIDERANDO que nesse Mundo Globalizado, exige-se mais eficiência nas Gestões Públicas, obrigando-se a otimização na aplicação dos recursos cada vez mais escassos, em face das crescentes demandas;

CONSIDERANDO que os perigos da corrupção que pairam sobre os segmentos públicos, somente se tornam impenetráveis em um governo encorajado, cujo Deus é o Senhor;

CONSIDERANDO que os homens e as mulheres chamados para esse Governo, devem ter as virtudes da Ética, da moral, da Unidade e da compaixão, alinhados aos propósitos de Deus;

CONSIDERANDO que o equacionamento do somatório das inúmeras e intermináveis demandas públicas, agravadas por conta desse cenário político e econômico, transcendem, em muitos casos, a capacidade dos gestores em solucioná-las;

CONSIDERANDO a prerrogativa esculpida no Artigo 88, inciso I, Alínea 'o' da Lei Orgânica Municipal, que se coaduna efetivamente com o previsto no Artigo 19, inciso I, da Lei Maior do Brasil;

CONSIDERANDO o permissivo legal constante do preâmbulo da Carta Magna de 1988, promulgada, em Assembléia Nacional Constituinte, sob a proteção de Deus, *ipsis litteris*.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica entregue a DEUS, o destino do Governo deste Município no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2017.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito